



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 971 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 2 de agosto de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	02
DEPARTAMENTO PESSOAL	03
CÂMARA MUNICIPAL	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10403/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a servidora Andressa Maria da Rocha Bonfá, portadora do CPF 322.100.078-28, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Meio Ambiente – ref. 35, para responder pela Direção do Departamento de Meio Ambiente – ref. 50, durante o período de licença saúde de Giulia Defendi Oliveira, de 26 de julho a 09 de agosto de 2024 - 15 (quinze) dias, fazendo jus à diferença das respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 79, Inciso I, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 014/2024/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, referente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, conforme a Segunda Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Contratação, de 01/08/2024, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), para a empresa abaixo relacionada:

- I) LEONARDO DO NASCIMENTO SOUZA 42429707810, CNPJ: 23.705.109/0001-20, qualificando-a como TERCEIRA credenciada.

O valor global está estimado em R\$ 2.528.572,50 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

O Município pagará as empresas credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores:

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES – PASSEIO E PICK-UP			
Descrição	Valor Unitário		Valor Total
2.750 horas mecânicas e etc. Para manutenção automotiva VEICULOS LEVES – PASSEIO E PICK- UP	R\$ 190,00		R\$ 522.500,00
R\$ 140.000,00 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS LEVES PASSEIO E PICK-UP	4,75%	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 133.350,00
Valor Total do Lote			R\$ 655.850,00

LOTE 02 – VEÍCULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL			
Descrição	Valor Unitário		Valor Total
1.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva VEICULOS MÉDIOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL	R\$ 223,33		R\$ 223.330,00
R\$ 225.000,00 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – VANS MOTORIZAÇÃO A DIESEL	4,66%	Tabela utilizada: CILIA	R\$ 214.500,00
Valor Total do Lote			R\$ 437.830,00

LOTE 03 – VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS		
Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.250 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 266,33	R\$ 599.242,50
R\$ 285.000 em peças para manutenção automotiva de VEICULOS PESADOS – CAMINHÕES E ÔNIBUS	6 %	Tabela utilizada: CILIA
Valor Total do Lote		R\$ 867.142,50

LOTE 04 – MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS		
Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.000 horas mecânicas e etc. para manutenção automotiva de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS	R\$ 287,25	R\$ 287.250,00
R\$ 300.000,00 em peças para manutenção automotiva de EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS	6,5 %	Tabela utilizada: CILIA
Valor Total do Lote		R\$ 567.750,00

Socorro, 01 de agosto de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JULIANA BORDIN SALLES 28416179808. Objeto: Contratação de empresa para dar capacitações e treinamentos e acompanhar a alimentação e manutenção dos Sistemas que monitoram os Programas do MEC e FNDE VALOR: R\$ 23.200,00. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 31/07/2024. PROCESSO Nº 594/2024/PMES – DISPENSA Nº 095/2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de cooperação

Cedente: São Paulo Consig Ltda

Cessionária: Município de Socorro

Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software consigsimples- módulo da consignante e do servidor.

Valor: Não oneroso

Vigência: 30/07/2024 á 30/07/2030

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 13.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 05 de agosto de 2024, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/80/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, com antecedência de 24 horas e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº 62/2024 do senhor Prefeito: dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 101/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde do município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 102/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras.

Câmara Municipal de Socorro, 31 de julho de 2024

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 05 de agosto de 2024, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através do canal da Câmara Municipal no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)
Airton Benedito Domingues de Souza– Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO DE AUXILIAR DIRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 304, §§ 1º E 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

Comparecimento na Sessão Ordinária de 05 de agosto p. futuro da Secretária Municipal de Educação e de Representante da equipe da Empresa Soluções Terceirizadas, em atendimento ao Requerimento n.º 148/2024, do vereador Airton Benedito Domingues de Souza, visando esclarecimentos acerca da gestão da Merenda Escolar no âmbito do Município de Socorro.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

